



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO Nº 08/2010

(Publicada no Diário da Justiça de 13/08/2010, Edição nº 3.138)

SÓ SERÁ HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO AO INQUÉRITO CIVIL OU PEÇAS DE INFORMAÇÃO, EM FACE A TOMADA DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO, SE O SEU OBJETO ABARCAR TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DOS DANOS CAUSADOS, OU O INTEGRAL AFASTAMENTO DOS RISCOS EXISTENTES AO BEM DIFUSO OU COLETIVO.

Aracaju, 22 de junho de 2010.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Maria Creuza Brito de Figueiredo
Corregedora-Geral – Conselheira

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça – Conselheiro

Josenias França do Nascimento
Procurador de Justiça – Conselheiro

Ana Christina Souza Brandi
Procuradora de Justiça – Conselheira